



EDITAL Nº 860/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 3 de outubro de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela SINALCABO - Sistemas de Comunicação, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para reserva de lugares de estacionamento, no âmbito de obras de remodelação de estabelecimento comercial, na Avenida Capitão João de Almeida Meleças, nº 48, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 13 de outubro e 9 de novembro de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada na Avenida Capitão João de Almeida Meleças, em frente ao nº 48, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, **e paragem e estacionamento proibidos** nos lugares marcados em planta, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência:





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 6 de outubro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,